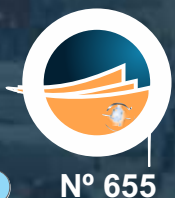




Registrado

24/ABR/2026

Eletrônico



Nº 655

COPASA ATENDE SOLICITAÇÃO DO SINDICATO E CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA INCORPORAÇÃO DOS TRABALHADORES

Recentemente, o sindicato encaminhou ofício à direção da Copasa cobrando a incorporação dos trabalhadores da Copanor aos quadros da empresa. Esta é uma medida fundamental e urgente para melhorar as condições de trabalho precárias que eles enfrentam e para garantir salários mais dignos e justos, já que exercem as mesmas atividades dos trabalhadores da Copasa naquela região.

Os trabalhadores na Copanor, há muitos anos, vêm sendo obrigados a um sobreesforço, em condições sofríveis, para garantirem um serviço de qualidade às populações carentes do Norte de Minas.

Esta vem sendo uma luta histórica do SINDÁGUA: acabar com a discriminação de trabalhadores que não gozam do mesmo nível salarial e dos mesmos direitos consagrados nos acordos coletivos dos companheiros da Copasa, além de reverter as condições de trabalho precarizadas que sacrificam o melhor atendimento das atividades de saneamento em regiões de extrema pobreza.

O SINDÁGUA defende há muitos anos, em negociações com a Copasa, a incorporação dos trabalhadores e de toda a estrutura da Copanor — que efetivamente pertence ao patrimônio construído pela empresa. Além disso, defende que a companhia possa praticar, de forma mais efetiva, o instrumento de “subsídio cruzado” para atender às carências de saneamento exatamente nas regiões mais fragilizadas economicamente do estado e com os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

Procuramos sempre demonstrar à empresa a desestruturação mais agressiva nas regiões atendidas pela Copanor, marcadas por um processo de sucateamento e condições de trabalho penosas e precarizadas.

Finalmente, atendendo aos vários pleitos do sindicato, neste dia 22 de abril foi instituído um Grupo de Trabalho para Estudos de Avaliação da Incorporação da subsidiária Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. (COPANOR), de forma a verificar “impactos técnicos, operacionais, econômico-financeiros, regulatórios e institucionais decorrentes da incorporação da subsidiária”.

Esta comissão tem o prazo de 30 dias para concluir os estudos, podendo o período ser estendido por igual tempo, para que o relatório seja apresentado à direção da empresa.

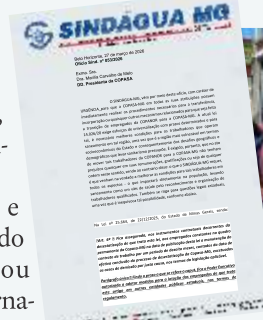
O SINDÁGUA destaca a importância dos estudos com o foco em viabilizar a incorporação da Copanor à empresa, para que sejam aplicados na região a mesma performance de universalização (de quase 100% do abastecimento de água) já atingida na área de atuação da Copasa, caminhando também para avançar na coleta, tratamento de esgoto e proteção do meio ambiente.

Tal iniciativa contempla, também, as ressalvas e exigências colocadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) quando determinou condições preliminares de estudos na tentativa governa-



mental de privatização da Copasa, não sendo permitida a concretização desta sem a autorização desta Corte.

A Comissão de Estudos sobre a incorporação da Copanor pode se transformar numa grande vitória do povo mais pobre de Minas Gerais em seu direito de acesso ao saneamento básico, consagrando, também, uma longa luta do SINDÁGUA.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

